CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

End. R. Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro,
Sarzedo – Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 - CEP 32450-000
Tel.: (031) 3577/7335 – 7845 – Fax: (031) 3577/7401
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br

REQUERIMENTO INTERNO 07/2013

Sarzedo, em 29 de junho de 2013.

Senhores Vereadores,

Em conformidade com o artigo 194, parágrafo 5º do Regimento Interno desta Casa, SOLICITO, após ouvido o plenário, que seja dispensado o interstício de prazo entre os dois turnos de votação para a apreciação do Projeto de Lei 20/2013, o qual será apreciado em 1º turno nesta sessão, e a dispensa dos projetos que estão sendo apresentados, sendo: PL 19/2013; PLC 04, 05, 06, 07 e 08/2013.

JUSTIFICATIVA: Sabendo da necessidade e importância em se apreciar tais projetos e para que não haja prejuízo para os servidores públicos, bem como, o início do recesso parlamentar, faz-se necessário a apreciação nos dois turnos dos respectivos projetos leis.

Assim sendo, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,

MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA
Vereador Presidente da CCJ

JOSÉ LUIZ DE SANTANA
Vereador Relator da CCJ

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA
Vereador Membro da CCJ